



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.074.498/0001-93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico, sistema de refrigeração e estrutura física dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas, bem como recalibração do sensor controlador de temperatura.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A manutenção preventiva e a revisão periódica das câmaras de conservação de vacinas são essenciais para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, assegurando a integridade da cadeia de frio e, consequentemente, a eficácia das vacinas armazenadas. A recalibração do sensor controlador de temperatura é necessária para assegurar a exatidão das medições e o controle adequado da temperatura, em conformidade com as normas da Anvisa e do Programa Nacional de Imunizações (PNI). As luminárias de emergência LED são indispensáveis para assegurar a iluminação adequada nos casos de falta de energia elétrica, evitando acidentes e garantindo a continuidade dos serviços de saúde mesmo em situações adversas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

Endereço: Avenida Euclides da Cunha, 779 – Bairro União – Maravilha/SC

Contato: (49) 3664-3435 / (49) 98828-7939

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

O valor da contratação decorrente da presente despesa de Licitação é de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente despesa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, conforme a seguir descrito:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0109

Valor R\$ 4.140,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 28 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal